



PORTARIA Nº 4.594/2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR
A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR
AMBULANTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para responder, fiscalizar, apreender mercadorias que não estiverem de acordo com as normas, localizar e organizar barracas para utilização do espaço público por ambulantes e por ocasião da realização do rock da tarde no período de 08 a 10/06/2023, a saber:

Representantes da Secretaria Executiva de Saúde

- Fabrício da Silva Machado
- Eliomar Borges Monteiro
- Jane de Abreu Cabral
- Pedro Jorge de Oliveira Junior
- Sebastião Luiz da Costa Machado

Representantes da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Luciano Mello Moulin
- Luiz Augusto dos Santos

Representantes da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento

- Flávia Viana de Souza Beraldo
- Miguel Francisco Barbosa
- Sergio Vianna Vargas



Representantes da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos

- Carlos Renato Soares da Silva
- Emerson da Rocha Curty
- José Gomes da Silva

Representantes da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural

- Vitor dos Santos Martins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.589/2023.

Publique-se, Registre-se e Comunique -se.

Alegre - ES, 11 de maio de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal